

P.L. 51/18 – Mens. n° 09/18 - Autógrafo nº 50/18 – Proc. nº 1.069/18 - CMV – Proc. n° 1.055/18-PMV

LEI N° 5.641, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Denomina Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 25 de abril de 2018, 122° do Distrito de Paz, 63° do Município e 13° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais